



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

Rua João Gustavo da Silva, 129 – Tele fax: (75) 3312-1741.

Cruz das Almas – Bahia

RESOLUÇÃO Nº 01/2024

“Concede Título de Cidadania Cruzalmense e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Cruzalmense ao **Sr. Franciso de Jesus Alves Antônio**.

Art. 2º - A presente comenda será entregue em data a ser combinada.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1º de abril de 2024.

Thiago Chagas da Silva Santos
Presidente da Câmara

Nádia Conceição Moura da Costa
1ª Secretária

Projeto de Resolução Nº03/2024 de autoria do Vereador Josenir de Andrade Rodrigues.